



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DEFINIÇÃO DO  
VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL



Nº DA CERTIDÃO <b>1/2020/SMA</b>	Nº DO PROCESSO 6065/2019	CERTIDÃO: Nº DE FOLHAS 1 / 1
ORGÃO EXPEDIDOR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO		CNPJ 35.734.318/0001-80
NOME DO(A) MAGISTRADO(A) <b>JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS</b>	SEXO MASCULINO	MATRÍCULA 308.19.0461
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 485366-82 / SSP-CE	CPF 065.674.618-10	PIS/PASEP 1.701.397.880-7
FILIAÇÃO JOSIÉ BATISTA DOS SANTOS MARIA FERREIRA DOS SANTOS		DATA DE NASCIMENTO 03/04/1965
CARGO EFETIVO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO		
DATA DE EXERCÍCIO (INGRESSO NO REGIONAL) 11.02.1994	DATA DA ALTERAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO 29.03.2019	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (MESES)		
ATÉ JULHO/1994	DESDE JULHO/1994	TOTAL
133	322	455
FONTE DE INFORMAÇÃO INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DISPONÍVEIS NA SEÇÃO DE MAGISTRADOS, NESTA DATA.		
CERTIFICO, em razão do decidido pelo egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em Sessão Administrativa realizada em 22.1.2020, constante nos autos do PROAD Nº 6065/2019, que houve recálculo do valor do Benefício Especial definido no PROAD Nº 1672/2019.		
CERTIFICO, em face do apurado, em retificação à Certidão Nº 1/2019/SMA, que o valor do Benefício Especial a ser concedido ao Magistrado é de R\$ 36.209,96 (trinta e seis mil, duzentos e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei Nº 12.618/2012.		
Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e data: 23.1.2020	Visto do dirigente da Unidade Data: 23.1.2020	
RIVÂNIA MARIA BARBOSA DE FARIAS Assistente da Folha de Pagamento Matrícula 308.19.1463	ERCILIA DOMITILA SOUSA GASQUEZ Chefe da Seção de Magistrados Matrícula 308.19.0547	
Visto da autoridade máxima do Órgão Data: 23.1.2020		
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Desembargadora Presidente		